

PARECER CME Nº 014/2005

*Aprova proposta de aceleração de estudos para os anos iniciais do ensino fundamental, prevista no Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Madre Teresa, localizada no bairro Madre Teresa, no noturno, com vigência a partir de 2005.*

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou a este Conselho proposta pedagógica das classes de aceleração de estudos, etapa I e II, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Madre Teresa.

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Madre Teresa, localizada no bairro Madre Teresa, iniciou seu funcionamento em 1988 sendo criada pelo Decreto Municipal nº 3090/88 e com autorização de funcionamento pela Secretaria Estadual de Educação, através da Portaria 00710/91, face ao Parecer CEE nº 136/92. Teve autorização de funcionamento da 5ª série pelo Parecer CEED nº 1.715/93 e da 6ª, 7ª e 8ª séries pelo Parecer CEED nº 123/96.

A proposta da escola visa atender, no noturno, alunos em defasagem escolar nos anos iniciais do ensino fundamental.

O Conselho Municipal de Educação aprova proposta de aceleração de estudos para os anos iniciais do ensino fundamental, prevista no Regimento Escolar, aprovado pelo Parecer CME 09/2003, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Madre Teresa, localizada no bairro Madre Teresa, no noturno, com vigência a partir de 2005.

Em 21 de fevereiro de 2005.

*Ana Zenaide Gomes Ourique  
Angelita Borges Cardoso  
Dalva Maria Provenzi de Carli  
Dilce Eclai de Vargas Gil Vicente  
Evi Antônia Boeira de Barcelos  
Sandra Silva da Luz  
Santino Telmo Gomes*

Aprovado por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 21 de fevereiro de 2005.

**DILCE ECLAI DE VARGAS GIL VICENTE**  
Presidente do CME